



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

Vereador Roberto Passos – PT

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ
EM 14/03/2024
Carla Ariane Gomes
CARLA ARIANE GOMES VIEIRA
Diretor Administrativo
às 12:01h

INDICAÇÃO Nº 015/2024

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve esta proposição, INDICA, nos termos do § 3º do art. 2º, do inciso III do art. 9º e do art. 91 do Regimento Interno desta casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Viçosa do Ceará, Sr. **FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO**, que adote as medidas necessárias e urgentes no sentido de que providencie em **CARÁTER DE URGÊNCIA** a pavimentação asfáltica ou pedra tosca na localidade de Sítio Cacimbão, Zona Rural de Viçosa do Ceará, com uma dimensão de aproximadamente 500m (quinhentos metros), tendo como ponto de referência a estrada que parte do Sítio Gavião até o UBS - Sítio Cacimbão.

JUSTIFICATIVA

Apresento esta indicação com o intuito de haver a implementação da pavimentação asfáltica ou pedra tosca da estrada do Sítio Cacimbão, sendo uma necessidade vital para a comunidade, onde esta medida aprimoraria a infraestrutura, sendo essencial para melhorar o acesso à UBS - José Maria Rocha, no qual atende aproximadamente 1.300 (um mil e trezentas) pessoas por mês, melhorando o acesso à Creche Manoel José Borges, possuindo atualmente 130 (cento e trinta) crianças estudando, na melhoria do acesso à Igreja Nossa Senhora das Graças, além da segurança da rota de 3 ônibus escolares que fazem o trajeto nesta localidade.

É importante estarmos não apenas cumprindo nossas responsabilidades em termos de segurança, mas também elevando a qualidade da experiência oferecida às



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

Vereador Roberto Passos – PT

peças da localidade, pois além da infraestrutura, trará conforto e segurança para os habitantes que fazem esse trajeto todos os dias.

Considerando a urgência e interesse público relevante desta matéria, solicita a leitura da presente Indicação no Expediente da próxima sessão ordinária e o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, conforme determina o caput do art. 92 do Regimento Interno.

Viçosa do Ceará/CE, 14 de março de 2024

Roberto Passos de Olivindo
Vereador – PT